



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 5 /2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- Não houve intervenções. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro**

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 19 de fevereiro foi colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

#### **2- Informações**

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre a não resposta de um requerimento, datado de 22 de novembro de 2019, apresentado pela senhora Eng.ª Fernanda Ribeiro, no âmbito de deferimentos tácitos de processos de urbanismo. Disse que no âmbito do Código de Procedimento Administrativo, o mesmo já deveria ter sido respondido. Referiu que na listagem apresentada no requerimento, existem processos de urbanismo com têm vários anos, sem que para tal tenha havido decisão final, apesar de reconhecer que existir carências humanas. -----

---- O senhor presidente respondeu que ia apurar os factos, atendendo que desconhecia o teor do ofício. Contudo, explicitou que o Município tinha deficit de técnicos, pelo que tinham sido abertos procedimentos, para os quais foram admitidas uma arquiteta e uma engenheira civil, que este serviço. Referiu que já foram recuperados processos, contudo, ainda existem atrasos. Disse, ainda, que é norma por parte dos funcionários agilizarem procedimentos, em caso de falhas documentais por parte dos responsáveis dos projetos, procedendo aos pedidos via telefone em vez de serem emitidos ofícios. Isto faz com que não fique registo documental das diligências feitas para o complemento dos processos.

**3- Aditamentos a protocolos celebrados entre o Município de Tondela e Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias e Associações do concelho**

- Foi presente uma informação propondo o aditamento de protocolos celebrados, para uma extensão do seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a saber: -----
- Clube de Caça e Pesca Concelho de Tondela, aprovado em 26 de março de 2019;
  - Fábrica da Igreja Caparrosa, aprovado em 5 de junho de 2018; -----
  - Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão, aprovado em 26 de março de 2019; -----
  - Fábrica da Igreja Paroquial de Lajeosa do Dão, aprovado em 23 de maio de 2017; --
  - Fábrica da Igreja Paroquial de Lajeosa do Dão, aprovado em 25 de julho de 2017; -
  - Fábrica da Igreja de São João do Monte, aprovado em 16 de agosto de 2017; -----
  - Freguesia de Campo de Besteiros, aprovado em 23 de dezembro de 2019; -----
  - Freguesia de Canas de Santa Maria, aprovado em 5 de junho de 2018; -----
  - Freguesia de Dardavaz, aprovado em 12 de setembro de 2017; -----
  - Freguesia de Dardavaz, aprovado em 27 de agosto de 2018; -----
  - Freguesia de Dardavaz, aprovado em 27 de agosto de 2019; -----
  - Freguesia de Molelos, aprovado em 14 de março de 2017; -----
  - Freguesia de Molelos, aprovado em 28 de maio de 2019; -----
  - União de Freguesia de São João do Monte e Mosteirinho, aprovado em 23 de maio de 2017; -----
  - União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, aprovado em 23 de dezembro de 2019; -----
  - Freguesia de Tonda, aprovado em 19 de junho de 2018; -----
  - União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, aprovado em 27 de dezembro de 2018; -----
  - União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, aprovado em 27 de dezembro de 2019; -----
  - Rancho Folclórico de Parada de Gonta, aprovado em 16 de julho de 2018; -----
  - AEFDT, aprovado em 10 de julho de 2018. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os aditamentos tinham cobertura orçamental, atendendo que eram de anos anteriores. -----

---- O senhor presidente respondeu que sim, atendendo que os compromissos transitavam de ano, só não podiam ser executados, pelo facto do período temporal não está refletido no documento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que na listagem verifica-se que há protocolos de 2017 e 2018, o que é muito tempo, pelo que não se compreende qual é o motivo da sua não execução. Deste modo, disse que estas situações devem ser corretamente analisadas e que de futuro não podem acontecer. -----

---- O senhor presidente respondeu que todos os protocolos foram devidamente analisados com os responsáveis das juntas ou das associações. Disse, também, que alguns já foram executados no final do ano, tendo sido entregue a devida documentação no final do ano ou no início deste. Contudo, não foi em tempo útil para se proceder ao pagamento, tendo transitado para 2020. Referiu que noutros casos tem havido dificuldades nos modelos de contratação, por parte das juntas de freguesia, o que impediu a concretização dos mesmos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que as juntas de freguesia têm prestações de serviços com entidades na área da contabilidade, pelo que podem auxiliar no desenvolvimento dos procedimentos. Disse, ainda, que o facto de haver tantos protocolos que não estão executados pode prejudicar outras entidades que pretendiam apoios e que não lhes é dado, pelo que deve haver o cuidado para que não se repita futuramente.-----

---- Colocado à votação, os aditamentos foram aprovados por unanimidade, tendo o senhor vereador Joaquim Santos efetuado uma declaração de voto, subscrita pelo senhor vereador Júlio Rodrigues, que se transcreve: -----

---- “Começa a ser prática habitual, mas anormal, o sucessivo aditamento a protocolos estabelecidos com entidades associativas e juntas de freguesia, por incumprimento dos prazos de execução.-----

---- Repare-se que não são casos pontuais, são 20 protocolos presentes, além das dezenas deles que este ano já foram aditados, pelas mesmas razões, agravado pelo facto de 6 deles transitarem de 2017, 7 de 2018 e outros 7 de 2019.-----

---- Em nenhum deles estão causa grandes valores, ou grandes obras, que possam justificar as razões: demora de procedimentos de contratação pública ou atrasos dos empreiteiros, primeiro, porque são, na generalidade, procedimentos simples, segundo porque, se for o caso, aos empreiteiros, também se devem exigir responsabilidades, no caso de existir a contratação.-----

---- Em nosso entender, a principal causa é a falta de objetivos e prioridades, porque estes protocolos implicam a cativação de verbas, factualmente não urgentes, longe disso, enquanto prejudicam investimentos naquilo que, na realidade, seria mais urgente e em benefício das populações.-----

---- Mas há ainda uma questão, claramente política, que queremos vincar: tem sido, ao longo destes últimos anos, prática corrente, não apenas neste, mas em casos que se enquadram noutras rúbricas de investimento, fazer sucessivas transições orçamentais, que desvirtuam os valores que vão servindo de disfarce à realidade. Damos, como exemplo, aqueles cerca de 10 milhões de euros que têm inflacionado os últimos orçamentos, que acabam por se quedar com um grau de execução inaceitável.-----

---- Mas como é de protocolos com entidades terceiras que estamos a falar, dever-se-iam exigir responsabilidades e provas da sua não execução, evitando, por um lado, que se caia sucessivamente, nestas situações e, por outro lado, deixar para trás outras que, necessitadas, são sucessivamente prejudicadas por tratamento desigual, mas que têm vontade de trabalhar.-----

---- Votamos favoravelmente o aditamento que concede o adiamento da execução, mas adiantando que, nos casos vertentes, será a última oportunidade, mesmo tendo consciência que estando em minoria, nunca deixaremos de manifestar a nossa razão”. --

#### **4- Aditamento a contrato interadministrativos celebrados entre o Município de Tondela e Juntas / Uniões de Freguesias**

---- Foi presente uma informação propondo a extensão de prazo, até 31 de dezembro de 2020, de contratos interadministrativos, de 2019, a saber:-----

---- Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, no valor de 1 071€;-----

---- União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 6 936€;-----

---- Junta de Freguesia de Guardão, no valor de 11 000€;-----

---- União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de: 3 046,30€, 4 086€, 5 258,25€ e 3 315€; -----

---- Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 4 039,20€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a extensão do prazo dos contratos interadministrativos, tendo o senhor vereador Joaquim Santos reforçado o exposto na sua declaração de voto, efetuada no ponto anterior. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, até ao valor 2 214€, para participação financeira ao fornecimento e colocação de um par de balizas de futsal / andebol, incluindo as respetivas redes e chumbadouros para o polidesportivo de São Miguel do Outeiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, até ao valor de 15 160,03€, para apoio à participação do arranjo da viatura ABTD 06. -----

---- O senhor vereador José Carlos Coimbra não participou na votação. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **7- Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, até ao valor total de 6 000€, para participação dos trabalhos de recolha, transporte e vazamento dos esgotos da ETAR do Fial, para a rede de saneamento de S. Miguel do Outeiro, com recurso a utilização do trator, cisterna de operador. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou qual a periodicidade de recolha e transporte dos afluentes. Ao que foi respondido que têm sido praticamente diários. Ainda questionou o ponto da situação dos trabalhos de ligação dos emissários de Fial a Caparrosinha. A este propósito, o senhor presidente detalhou a opção que está a ser

apreciada pelo POSEUR que via a concertação dessa ligação por trajeto diferente do inicialmente previsto, o que já anteriormente tinha sido dado a conhecer da Câmara. ----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Lafões - Assol**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Lafões – Assol, até ao valor de 3 900€, no âmbito do apoio ao projeto GAPRIC. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira não participou na votação. Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

#### **9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social SA**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa de Solidariedade Social SA- Vários, até ao valor de 16 560€, para apoio no âmbito das suas atividades. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **10- Indemnização à senhora Dª Isabel de Jesus Marcelino**

---- Foi presente uma informação que propõe uma indemnização à senhora Dª Isabel de Jesus Marcelino, no valor de 297,35€, por danos causados na sua viatura por uma tampa de saneamento que levantou em dia de chuva. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a indemnização à senhora Dª Isabel Marcelino. -----

#### **- Divisão de Educação e Intervenção Social**

#### **11- Informação sobre o balanço de dívidas dos arrendatários e subarrendatários municipais**

---- Foi presente informação sobre o balanço de dívidas dos arrendatários e subarrendatários municipais. -----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira referiu que os serviços têm efetuado negociações com os arrendatários, bem que haja situações crónicas de não pagamentos, sendo por isso difícil a recuperação dos valores em dívida. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que pelo facto de existir arrendatários que não cumpridores, sendo difícil a recuperação de valores em dívida, causa desigualdade entre as várias situações. -----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira retorquiu que se tratando de situações do foro social complexos, normalmente com menores a cargo, as medidas que estão ao nosso alcance de implementar, como o despejo, criariam situações sociais de tal maneira graves que são devidamente ponderadas. O apoio tem passado pela obtenção laboral, em alguns casos, não havendo por isso motivo aparente para não haver pagamento, mas que apesar disso em algumas situações, continua a acontecer. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

## **12- Descabimentação de verbas com o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e Centro Social Paroquial de Santiago de Besteiros**

---- Foi presente uma informação para descabimentação de verbas das deliberações:

---- O valor de 158,20€, aprovado em reunião de 11 de abril de 2017: “Comparticipação de refeição escolar”; -----

---- O valor de 115,48€, aprovado em reunião de 21 de abril de 2017: “Comparticipação de refeição escolar” -----

---- O valor de 2 000€, aprovado na reunião de 28 de novembro de 2017: “Protocolo de colaboração entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo”; -----

---- O valor de 87,20€, aprovado na reunião de 31 de outubro de 2018: “Apoio financeiro ao Centro Paroquial de Santiago de Besteiros”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a descabimentação das referidas verbas. -----

## **13- Aditamento de protocolos**

---- Foi presente uma informação para aditar protocolos celebrados com o município, em 2019, de modo a permitir a extensão da vigência dos mesmos até 31 de dezembro de 2020, a saber: -----

---- Associação de Solidariedade Social de Barreiro de Besteiros, pelo valor de 11 361,13€; -----

---- União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, pelo valor de 5 572,82€; --

---- União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, pelo valor de 3 750€; -----

---- Grupo Cultural de Sabugosa – Ponte Velha, pelo valor de 7 500€;

---- Clube Cruz Maltina Lobanense, pelo valor de 7 500€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aditar os referidos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**14- Apoio à natalidade**

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----

- Ana Catarina da Conceição Simões – 550€; -----
- Isabel Cristina Almeida Brás – 550€; -----
- Susana Ferreira da Costa -500€; -----
- Carla Sofia Nunes Dinis Castelo- 550€; -----
- Marisa Conceição Jesus Neves da Silva Viegas – 550€; -----
- Cátia Filipa Brás Santos – 550€; -----
- Cátia Alexandra da Costa Viegas – 500€; -----
- Ana Paula da Silva Matos – 550€; -----
- Diogo Dionísio Almeida Henriques Moura – 500€; -----
- Marcos Gorilhas dos Santos – 500€; -----
- Vanessa Filipa Sousa Matos – 500€; -----
- Nicole Stefani de Matos Campos – 550€; -----
- Marco Paulo Ferreira Neves – 500€; -----
- Lara Joana Lopes de Figueiredo Abrantes – 550€; -----
- Susana Cristina Rebelo da Silva Melo – 500€; -----
- Ana Luísa dos Santos Borges – 500€; -----
- Sandra Marisa Martins Rodrigues – 550€; -----
- Suzanne Marques Ferreira – 500€; -----
- Maria Alexa Marques Ferreira – 550€; -----
- Rita Margarida Coimbra Simões – 500€; -----
- Tânia Sofia dos Santos Marques – 550€; -----
- Lara Janine Almeida Oliveira – 500€; -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, como todos sabem, existe uma crise na natalidade, não apenas no concelho, mas em todo o país e o objetivo da norma existe no regulamento de habitação e ação social é o incentivo à natalidade e não um prémio. Defende que deveria existir a devida divulgação, junto das várias freguesias / uniões de freguesias, para que toda a população possa estar devidamente informada. Questionou quantos agregados familiares foram apoiados até ao momento, atendendo que o regulamento está em vigor há cerca de três anos e, que se lembre, embora possam ter sido mais, mas é a segunda vez que estamos a aprovar um lote de beneficiários. -----

---- A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira respondeu que até ao momento foram aprovados trinta requerimentos e três pedidos não tiveram parecer favorável. Referiu que até ao momento não foi efetuada notícia sobre este apoio, porque o regulamento tem vários apoios, incluído apoio no âmbito da habitação social e todos eles estão publicitados na página do município. Em tempo oportuno serão devidamente noticiados estes e outros apoios sociais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que no âmbito do apoio à habitação, as juntas têm conhecimento dos apoios, enquanto que na natalidade existe um desconhecimento, além de, mesmo antes de existir o regulamento, já era possível e se apoiavam casos de necessidade de obras em habitações. E que, deste modo, estes benefícios mais parecem um prémio e não um incentivo, até porque acredita que houve nascimentos em todas as freguesias, embora menos que os desejáveis, e há muitas que

aqui não aparecem, certamente por desconhecimento. Assim, este regulamento de incentivos não cumpre o objetivo, que é servir de incentivo, embora não seja suficiente. Exige-se assim a sua divulgação pelos diversos meios disponíveis.-----

---- O senhor presidente referiu que de momento a medida já está devidamente divulgada pelo concelho. Disse que os serviços estavam a proceder `compilação de um conjunto de incentivos, onde este se encontra incluído para de seguida se proceder a uma comunicação oficial.-----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

##### **15- Projeto de execução da empreitada "Reabilitação da ETAR da zona sul da Cidade de Tondela"**

---- Foi presente uma informação propondo a inclusão do projeto de execução dos trabalhos referentes à ligação da bacia de drenagem da povoação da Ermida, à empreitada de Reabilitação da ETAR da Zona Sul da Cidade de Tondela, sendo o valor total dos trabalhos de 1 334 120,60€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar condicionalmente o projeto de execução da empreitada "Reabilitação da ETAR da Zona Sul da Cidade de Tondela" que inclui o emissário da Ermida, para que seja submetido às entidades públicas que têm que emitir os pareceres vinculativos e celebrar as escrituras de aquisição de terrenos para constituição de servidões administrativas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão de Desporto Serviços e Informática**

##### **16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Caparrosa**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Caparrosa, no valor de 1 500€, para apoio no Torneio de Natal de Basquetebol – Sub 16 feminino.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

##### **17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, no valor de 14 209,25€, para apoio à

realização de obras necessárias para aprovação das medidas de autoproteção, junto da ANEPC. -----

---- O senhor vereador José Carlos Coimbra não participou na votação. A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo.-----

### 18- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense

---- Foi presente um aditamento, no valor de 2 181,65€, ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense, no âmbito da aprovação das medidas de autoproteção. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

### 19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Radical de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Radical de Tondela, no valor de 5 000€, para apoio à aquisição de uma viatura de 9 lugares. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

### 20- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela Associações, no âmbito do programa Saúde em Dia

---- Foram presentes os protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo, no âmbito do projeto “Saúde em Dia”, pelos valores abaixo descritos: -----

INSTITUIÇÕES	Apoio Município	Apoio Espécie
AFERT – Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	792,00 €	25 e
ARCA – Associação Recreativa Cultural de Alvarim	792,00 €	25 e
Associação CDR Tondela Columbófila		222 e
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	792,00 €	25 e
Associação Cultural e Recreativa da Póvoa de Rodrigo Alves	792,00 €	25 e
Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	792,00 €	25 e
Associação de Cultura e recreio Ermidense	792,00 €	247 e
Associação de Educação Física e Desporto de Tondela	35 574,00 €	175 e
Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima	792,00 €	25 e
Associação de Solidariedade Social C. R. D do Caselho	396,00 €	25 e
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	1 188,00 €	50 e
Associação de Solidariedade Social Recreio do Caramulo	792,00 €	25 e
Associação Desportiva Radical de Tondela	792,00 €	25 e

Associação DRC de Parada de Gonta	1 584,00 €	297 €
Associação Juvenil de Desenvolvimento e Animação AJUDA	792,00 €	25 €
Associação Recreativa Desportiva de Pedronhe	792,00 €	25 €
Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha – ARCAPA	792,00 €	247 €
Associação Recreativa e Desportiva 13 de Junho	792,00 €	25 €
Associação Social CRD de Vinhal	792,00 €	247 €
Associação Social e Cultural Vale do Dão	792,00 €	25 €
Associação Solid. SC da Freguesia de Dardavaz	792,00 €	25 €
Casa do Povo da lajeosa do Dão	792,00 €	247 €
Casa do Povo de Tonda	792,00 €	247 €
Casa do Povo de Tondela	792,00 €	25 €
Centro Cultural Desportivo do Borralhal		222 €
Centro Cultural Recreativo Desportivo de Santiago de Besteiros		222 €
Centro Desenvolvimento Sócio Cultural D Pedra do Cuco	792,00 €	247 €
Centro Paroquial S. Salvador de Tonda	792,00 €	25 €
Centro Social do Tourigo – IPSS	1 584,00 €	50 €
Clube Atlético de Molelos	792,00 €	247 €
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	792,00 €	25 €
Clube Desportivo Piedadense	1 188,00 €	50 €
Clube Recreativo de Castelões	1 122,00 €	272 €
Clube Rotary de Tondela – Universidade Sénior	1 188,00 €	50 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Besteiros	792,00 €	247 €
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros	792,00 €	25 €
Santa Casa Misericórdia de Tondela	396,00 €	25 €
SMIR - Sociedade Musical de Instrução e Recreio	792,00 €	25 €
VARIOS – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	792,00 €	25 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

### 21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa de Solidariedade Social – Vários, no valor de 6 500€, para apoio a atividades desportivas de âmbito federado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

**22- Aditamento a protocolos**

---- Foi presente uma informação propondo um aditamento, para extensão de prazo até 31 de dezembro de 2020, de protocolos celebrados em 2017 e 2019, com a Associação de Eventos do Caramulo e Clube Desportivo e Recreativo de Múceres, no âmbito do Movimento Associativo. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que tais aditamentos se devem ao facto de as associações terem entregue os relatórios fora do prazo previsto. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que quando houver penalizações para as associações, estas passaram a cumprir os seus deveres em tempo útil. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade os aditamentos aos protocolos. -----

**- Presidência****23- Fundo de maneió - Termas de Sangemil**

---- Foi presente uma informação propondo a constituição de um fundo de maneió mensal, para 2020, por forma a fazer face às necessidades emergentes que decorrem do funcionamento corrente da unidade termal de Sangemil, no valor de 300€, subdividido em duas áreas: 100€ para fornecimento de outros serviços e 200€ para aquisição e outros bens. O responsável será o senhor vereador Pedro Adão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneió. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação do Centro de Estudos e Interpretação da Serra do Caramulo - CEIS Caramulo**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação do Centro de Estudos e Interpretação da Serra do Caramulo – CEIS Caramulo, no valor até 600€, para apoio no seminário / apresentação do “Guia da Flora Vascular da Serra do Caramulo”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

**25- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Vários**

---- Foi presente uma informação propondo a extensão de prazo, até 31 de dezembro de 2020, do protocolo celebrado, em 2019, com a Cooperativa de Solidariedade Social - Vários, no valor de 675€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a extensão de prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**26- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Centro Social e Recreativo do Vale**

---- Foi presente uma informação propondo a extensão de prazo, até 31 de dezembro de 2020, do protocolo celebrado, em 2018, com o Centro Social e Recreativo do Vale, no valor de 250€.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a extensão de prazo.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas****27- Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha**

--- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento concursal, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, da empreitada “Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha” e composta por dois lotes. O lote 1, a empreitada “Requalificação das Margens do Rio Dinha, pelo valor de 724 716,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses. O lote 2, “Execução da Ponte Pedonal”, pelo valor de 218 679,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 8 meses.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que iria repetir o que já anteriormente tinha afirmado, aquando da apresentação da recuperação da Frente Ribeirinha, atendendo que estava previsto a requalificação de um espaço com o objetivo de o tornar agradável, pelo que gostaria de saber como é que as entidades irão tratar os focos poluentes ao longo do rio Dinha, sobretudo a montante deste local.

---- O senhor presidente questionou o que levava o senhor vereador a dizer que existe foco de poluição, atendendo que o líder do PS da Assembleia Municipal reconheceu recentemente que já existia alguma atividade piscícola no rio Dinha.

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que os problemas são também a jusante do rio e que todos os presentes sabem da existência desses focos poluentes.

---- O senhor presidente disse que o projeto prevê a boa utilização do espaço para os fins a que se destina, que é uma zona de lazer e como tal terá análises e monitorizações regulares. Referiu ainda que em todas as zonas de lazer do concelho têm sido analisadas a qualidade da água, pelos serviços competentes e que têm apresentado boa qualidade. -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 19º do CCP. Mais deliberou aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento, caderno de encargos, aviso de concurso e aviso para o Diário da Republica. Deliberou, ainda, nomear o júri composto por: presidente – Eng.º Manuel Andrade, vogais: Eng.ª Conceição Alves e Arq. Miguel Costa suplentes: Eng.º José António Silva, Arq. Fernando Figueiredo e Arq.ª Maria João Araújo.

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

### ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Por: António  
Maria Isabel Cabral Estrela